



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
CNPJ nº 41.522.178/0001-80

Rua Martins dos Santos – Praça da Prefeitura – Baixa Grande do Ribeiro - PI
FONE/FAX (89) 3570-1473

DECRETO Nº 16, DE 09 DE JULHO DE 2013.

Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conjunto com a PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, e.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 17 de Julho de 2013, tendo como tema central: “GESTÃO E FINANCIAMENTO PARA A EFETIVAÇÃO DO SUAS”.

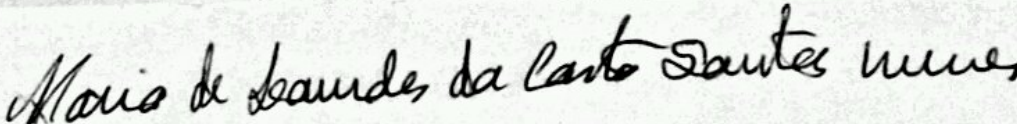
Art. 2º. As despesas decorrente da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal da Assistência Social.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, aos 09 (nove) de Julho de 2013.


OZIERES CASTRO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


MARIA DE LOURDES DA COSTA NUNES
Presidente do CMAS de Baixa Grande do Ribeiro